



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 975, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.015758/2010-73, resolve:

Homologar, no período de 01.08.2010 a 05.08.2010, e autorizar, no período de 06.08.2010 a 31.08.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 47 do Decreto nº 94.664/87, art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **UMBELINO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121297, para Doutorado em Geografia Humana, na Universidade de São Paulo.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 13 / 08 / 10